



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00675- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

|                                                                      |   |
|----------------------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016. .... | 2 |
| DECRETO Nº 209/16.....                                               | 3 |
| ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 006/2016.....           | 4 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00675- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016.**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: R. Alves de Oliveira e Oliveira Ltda – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do Terminal de Transbordo do Aterro Sanitário, localizado na Linha Guavirá, Zona Rural, nesta Cidade, conforme planilhas, mapas, croqui, Anexo I - Termo de Referência e ainda planilhas e proposta de preços da Contratante, parte integrante do presente Edital.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.

Valor: R\$ 108.328,28 (cento e oito mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Santa Tereza do Oeste, em 25 de agosto de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00675- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 209/16

Constitui Comissão Especial para averiguação de posse ou propriedade de lotes urbanos da Vila Canário, neste Município e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.076/2015, de 02 de dezembro de 2015.

#### Decreta

**ART.1º** - Fica, constituída comissão especial com a finalidade de averiguar a legitimidade de posse ou propriedade de imóveis urbanos da área denominada de Vila Canário, neste Município, para fins específicos de Regularização, composta pelos seguintes membros:

- = Vera Lucia Biss
- = Fernando Silveira
- = Elsa Raquel Ianoski
- = Flavia Zanella
- = Antonio Polles

**ART.2º** - Compete à comissão, proceder às averiguações de posse ou propriedade dos imóveis mediante a entrega pelos mutuários dos documentos abaixo relacionados e/ou outro documento idôneo capaz de comprovar a propriedade do referido imóvel.

- I. copia do documento de identidade pessoal ou do casal
- II. copia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do casal
- III. Certidão de casamento ou Nascimento
- IV. documentos comprobatórios de exercício de posse do imóvel, tais como: compromissos de compra e venda ou documentos similares;
- V. Cópia de conta de luz e água.
- VI. Cópias de carnes de IPTU e Taxa de Lixo.

**ART.3º** - As averiguações de posse ou propriedade serão feitas de forma individualizada, caso a caso, devendo o relatório ser assinado por todos os membros da comissão.

**ART.4º** - Os serviços prestados pelos membros desta comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o município.

**ART.5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em 26 de agosto de 2016.

Amarildo Rigolin  
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00675- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o aviso de Licitação Modalidade Concorrência n. 006/2016, faz publicar a presente ERRATA, para que surta seus efeitos legais pertinentes.

Onde se lê

Local: Parque Industrial

Lê se

Local: Diversas Ruas

Santa Tereza do Oeste, 26 de Agosto de 2016.

Setor Licitações

P.M. Sta Tereza do Oeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)